# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

### ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.705/2014**

**DE 02 DE JUNHO DE 2014.** 

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 228.300,00 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.03.01.20.122.0052.2.022- 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00	23.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.044- 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00	12.300,00
02.02.02.04.122.0052.2.015- 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	00	3.600,00
02.05.02.08.243.0122.2.038- 3390.30.00	Material de Consumo	00	8.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.012- 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	5.000,00
02.07.04.12.364.0435.2.070- 3390.49.00	Auxílio Transporte	00	2.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068- 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00
02.07.03.12.361.0403.2.066- 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	9.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068- 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	500,00
02.07.03.12.365.0403.2.068-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	01	2.900,00

# Prefeitura Municipal de COQUEIRAL MG

# PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

TOTAL		228.300,00	
02.05.02.08.242.0121.2.037- 3350.43.00	Subvenções Sociais	29	4.000,00
02.07.05.12.361.0251.2.071- 3390.30.00	Material de Consumo	44	150.000,00
02.07.03.12.365.0403.2.068- 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	3.000,00
3390.39.00	Jurídica		

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.05.02.08.243.0123.2.040- 3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	00	13.000,00
02.01.01.04.122.0052.2.003- 3390.14.00	Diárias - Pessoal Civil	00	3.000,00
02.08.01.13.391.0474.2.074- 3390.35.00	Serviços de Consultoria	00	4.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.222- 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	100.000,00
02.06.03.04.122.0052.2.108- 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	500,00
02.08.01.13.392.0473.2.079- 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	2.000,00
02.05.02.08.244.0125.2.119- 3390.41.00	Contribuições	00	7.900,00
02.02.02.28.841.1304.1.003- 4690.77.00	Principal Corrigido da Divid. Contr. Refin.	00	50.000,00
02.07.03.12.361.0403.1.036- 4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	47	3.600,00
02.02.02.19.573.1316.2.004- 3390.30.00	Material de Consumo	24	15.000,00
02.05.03.08.244.0003.1.106- 4490.51.00	Obras e Instalações	24	9.000,00
02.02.02.19.573.1316.1.100- 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24	20.300,00
TOTAL			228.300,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 02 de junho de 2014.

#### ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE **COQUEIRAL**

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

Prefeito Municipal